

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS

Aos cinco dias do mês de Junho de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA Z.I.A.**
- C) PROJECTO PARA REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL**

2. OBRAS E SAEAMENTO

- A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**
- B) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS EM JARDINS DE INFÂNCIA**
- C) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO**
- D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO**
- E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ESCOURAL**
- F) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, PAVIMENTOS E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DO LAVRE**
- G) EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS**
- H) EMPREITADA DE DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO DE SILVEIRAS**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- B) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO**
- B) CONTRATO PROGRAMA COM O IPLB**

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS**
- B) REQUERIMENTOS DIVERSOS**
- C) FEIRA DALUZ/2002**

6. SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTOS**7. ATEN.**

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

Período antes da ordem do dia

Aprovação da acta número oito, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de Abril de dois mil e dois

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Funcionamento das reuniões de Câmara/Pontos para ordem de trabalhos

Em intervenção inicial disse o senhor Presidente que continua a aguardar-se a rectificação à lei que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos autárquicos, o qual implicará naturalmente alterações ao Regimento da Câmara, devendo nesse âmbito ser discutida a questão de gravação das sessões de Câmara, de acordo com o proposto pelos eleitos do MCPM. Por outro lado disse ainda o senhor Presidente que os eleitos do MCPM não fizeram entrega das propostas referentes ao agendamento de pontos para a ordem de trabalhos que solicitaram na última reunião de Câmara, razão pela qual não constam da proposta de ordem de trabalhos a ser discutida na reunião de hoje. Questionou depois o senhor Vereador Maia sobre o procedimento correcto para solicitar a inclusão de pontos na ordem de trabalhos se apresentando a proposta e os respectivos documentos, se fazendo a sua entrega com cinco dias de antecedência e se tal deverá apenas ser dirigido directamente ao Presidente da Câmara.

Em resposta disse o senhor Presidente ter ficado esclarecida a metodologia de funcionamento das reuniões na primeira sessão do ano, entendendo não haver necessidade de burocratizar, devendo os documentos ser entregues com a devida antecedência, como está determinado, por forma a serem incluídos na reunião seguinte.

Questionou o senhor Vereador Queiroz se a entrega dos documentos deverá ser feita através do Secretariado, ao que o senhor Presidente respondeu afirmativamente.

Inauguração do Pavilhão Gimno-desportivo

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que a inauguração do pavilhão gimno-desportivo está agendada para o próximo dia vinte e dois, não sendo ainda conhecido se irá haver representação governamental na referida cerimónia.

Do programa apenas está confirmada a realização da final nacional da taça de andebol feminino, que terá lugar pelas dezasseis horas e trinta minutos.

Informou desde logo o senhor Vereador Maia não poder participar na inauguração, tendo em conta que já havia assumido outros compromissos para essa data.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que neste momento está a ser discutida a forma de gestão do pavilhão, havendo já um acordo verbal, mas nada ainda está traduzido em definitivo.

Protecção Civil/Obra Municipal

Ainda no uso da palavra, disse o senhor Presidente que no âmbito da Protecção Civil se tem estado a proceder a uma análise sob a forma de funcionamento de tal Serviço no presente mandato, tendo-se já realizado uma primeira reunião, na sequência da qual teve lugar um simulacro de incêndio.

Nessa mesma reunião foram também abordados duas importantes questões, a primeira das quais relacionada com a localização do depósito de gás na Avenida Gago Coutinho, sobre o qual se exige uma tomada de medidas urgentes e mais acutilantes da parte do organismo que tutela o licenciamento daquele tipo de armazenagem, atendendo à gravidade da situação que ali se vive, tendo em vista a imediata interdição de armazenagem de gás paredes-meias com um edifício onde residem várias famílias. A segunda questão relaciona

tonelagem, transportando mercadorias perigosas, colocando em risco a possibilidade de poder acontecer uma tragédia numa zona de grande movimento da cidade, caso se verifique um sinistro com um desses veículos. Fruto dessa permanente preocupação a Câmara tem vindo a pressionar o poder central no sentido de ser construída a variante à cidade, desviando dessa forma o trânsito pesado da cidade.

Relativamente ao transporte de substâncias perigosas disse o senhor Vereador Maia ter experiência sobre a matéria, que exige uma prévia definição do percurso e a obrigatoriedade de informar os Serviços da Protecção Civil e Bombeiros, porque para além do atravessamento de uma zona urbana ser perigoso, mais perigoso se torna quando não há conhecimento por parte das entidades competentes da sua cadência, da quantidade e do tipo de produto transportado.

Para solucionar tal problema o mesmo edil suscitou a possibilidade de se vir a impedir o atravessamento da cidade por parte de veículos pesados.

Ainda no mesmo âmbito opinou o mesmo edil que no que se refere à frota de camiões da firma Silva Borges, estes deveriam seguir pela estrada de Mora, saindo depois junto ao estaleiro do senhor Dedeiras, em direcção a Vilamor, opção que neste momento é já a mais indicada, não só pelas razões expostas, mas também face à morosidade das obras no acesso a Vilamor.

Sobre a construção da variante à Cidade disse a senhora Vereadora Helena Paixão que há pelo menos dez anos que a Câmara faz pressão face aos organismos governamentais com vista à sua construção. Tratando-se de uma velha aspiração da Autarquia, deriva das reais preocupações existentes, por um lado em relação ao nível de poluição que constitui o atravessamento da Cidade por um elevado número de viaturas pesadas e, por outro lado, pelas latentes probabilidades de ocorrência de sinistro.

Disse depois a referida eleita não ser partidária de soluções provisórias por considerar que ao encontrarem-se alternativas, a Câmara perde poder de reivindicação para a construção da variante, além do que, o provisório tende rapidamente para se transformar em definitivo. Por outro lado, analisando o Plano de Urbanização da Cidade, constata-se que para essas zonas (por onde passariam as soluções provisórias) está prevista habitação, pelo que o problema seria apenas adiado, não sendo resolvido completamente.

Concluiu a sua intervenção dizendo que a Câmara recebeu da Secretaria de Estado da Tutela a informação de que a variante foi candidatada ao plano de investimentos da Administração Central, não tendo sido recebida posteriormente, qualquer outra informação sobre a sua aprovação ou não.

Também o senhor Vereador João Caldeira se pronunciou relativamente à questão das obras que estão a decorrer no entroncamento da Rua Francisco José Mareco com a estrada de acesso a Vilamor, para informar que devido aos trabalhos a mais que foi necessário efectuar, tornou-se obrigatório proceder à abertura de novo concurso, cujo processo burocrático é sempre moroso e tem retardado a conclusão dos trabalhos.

No que concerne ao desvio do trânsito pela estrada de Mora, disse estar de acordo, dado contribuir para aliviar a circulação de camiões pelo interior da cidade.

Reafirmou ainda o senhor Vereador Maia que o problema ficaria minorado com a imposição do desvio de veículos pesados pelo referido acesso.

Sugeriu também que fosse retirado do local onde está a decorrer a obra o painel indicativo com a identificação e data de conclusão da empreitada, tendo em conta que a informação veiculada já se encontra ultrapassada.

Fazendo uso da palavra disse o senhor Vereador Agostinho que para além da vibração produzida pelos veículos pesados ao passar pela zona habitacional em questão, há ainda a considerar o problema acrescido de muros que circundam as habitações que já se encontram com fendas provocadas pela oscilação do pavimento em consequência da grande tonelagem dos camiões que ali circulam diariamente, havendo ainda a considerar o inconveniente causado pelo estacionamento de viaturas ligeiras na rua que também dificulta e por vezes até impede mesmo a passagem dos veículos pesados.

Questões de segurança

Informou depois o senhor Presidente ter tido recentemente uma reunião com o representante do Destacamento da GNR em Montemor-o-Novo, cujo comando tem sido ultimamente assumido em regime de interinamento, devido à ausência temporária do graduado adstrito à unidade da GNR sediada na cidade, ao qual disse ter transmitido um conjunto de questões sobre as quais impera a necessidade de uma resolução urgente, para além de lhe ter manifestado a sua convicção e o interesse da autarquia em estreitar relações com o Comando do Destacamento. o que em termos de segurança disse considerar altamente benéfico para a população

Contudo, caso não sejam atendidos os casos mais prementes que expôs e que exigem um acompanhamento incisivo, o senhor Presidente disse não descurar a possibilidade de vir a colocar o assunto ao nível do Comando Distrital.

Resposta a requerimento dos Vereadores do MCPM sobre pessoal

Sobre o assunto referido em título o senhor Presidente apresentou a seguinte Comunicação:

“Para que também conste em acta, venho dar conhecimento da resposta ao requerimento dos Vereadores do MCPM apresentado na reunião de Câmara de 22/5/02 sobre diversas questões de pessoal:

- a) A competência sobre gestão de pessoal é da responsabilidade do Presidente da Câmara;*
- b) Entende o Presidente da Câmara que seria desejável que uma parte desta competência, em particular a contratação e a abertura de concursos internos fosse da Câmara. Contudo, não foi essa a opção da Assembleia da República;*
- c) O pedido formulado no n.º 1 só será possível disponibilizar num prazo nunca inferior a 45 dias face à prioridade de outras tarefas nomeadamente o processo das remunerações mensais e outra gestão corrente de pessoal (baixas, concursos, reformas, higiene e segurança, formação, etc.);*
- d) Quanto ao n.º 2, o Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara e Vereadores tem, como decorre da lei competência própria ainda mais exclusiva. Contudo, dir-se-à que o Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara conforme referido na lei está em constituição e que o senhor Vereador João Caldeira nomeou a secretária a que a lei lhe conferia direito.*
- e) Quanto ao n.º 3 informa-se que não foi contratado o ex-Vereador eleito pelo PSD no anterior mandato mas que o Presidente considera que todos os cidadãos devem ter tratamento igual, sem exclusões de qualquer espécie como é consignado na Constituição da República Portuguesa que institui o Estado de Direito Democrático.”*

A propósito da resposta agora lida sobre questões de pessoal, o senhor Vereador Queiroz declarou que uma vez mais não responde ao essencial das questões colocadas e questionou em relação ao requerimento apresentado pelos vereadores eleitos pelo MCPM na reunião de oito de Maio, relativo ao campo de tiro aos pratos do Castelo, perguntando quando vai o mesmo ser respondido e resolvidos os problemas da limpeza, remoção das estruturas e dos detritos acumulados durante anos, sobretudo como se vai resolver a questão do novo recinto de tiro aos pratos e respeitar os compromissos assumidos dado que o Presidente da Câmara prometeu ao Clube esse equipamento. O Clube ao retirar a prática daquele local beneficiando o património de Montemor-o-Novo prejudicou a sua actividade desportiva, pelo que há uma dívida de Montemor para com o Clube de Caçadores.

Referiu ainda o mesmo Vereador que não se questionou a competência do Presidente para a gestão de pessoal mas dever legal e obrigatório de informação correcta à Câmara e a todos os Vereadores porque se está a fazer uso de funções e dinheiros públicos. Classificou ainda de deselegante e auto-elogiosa a resposta do Presidente dado que a confirmação ou não de eventual contratação de dirigentes políticos locais pela autarquia carece de uma explicação completa e transparente.

O senhor Presidente começou por afirmar que a resposta ao requerimento é objectiva, cabal e está adequada à linguagem e conteúdo do requerimento em causa. Quanto ao campo de tiro afirmou que o requerimento foi respondido como consta da última reunião de Câmara e que a discussão feita na reunião de Câmara de 8/5/2002 deu todas as respostas pelo que não tem sentido repisar o tema. Quanto ao Castelo afirmou que foi constituída, numa articulação entre o Programa do Castelo e a DASU, uma brigada de limpeza geral que tem notoriamente assegurado uma imagem geral de limpeza e que este é que é o aspecto relevante.

Funcionamento do Bibliomóvel

O senhor Vereador Jorge Queiroz disse depois ter-lhe constado que o Bibliomóvel terá sido desactivado, o que a confirmar-se disse considerar lamentável já que se trata de um trabalho importante que foi desenvolvido pela Biblioteca Municipal e pela Fundação Calouste Gulbenkian que passou a constituir um importante veículo de divulgação e promoção cultural junto das freguesias rurais do concelho.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques tratar-se efectivamente de um serviço importante que tem sido prestado essencialmente às zonas rurais. o qual devido por um lado à aposentação do motorista do

carro e por outro lado ao mau estado de funcionamento do veículo devido ao número de anos de actividade, levou à suspensão temporária de tal serviço.

Afirmou contudo que o serviço de itinerância não se encontra desactivado, mas sim numa fase em que está a ser repensada a sua continuidade com outro tipo de valências e naturalmente com outro veículo.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que existem alunos com livros na sua posse que não os entregaram e que a ideia com que ficaram os professores, não terá sido aquela que foi transmitida pelo senhor Vereador João Marques, mas sim que o serviço iria ser desactivado.

Requerimento sobre escolas primárias

Relativamente ao requerimento apresentado pelos eleitos do MCPM sobre escolas primárias desactivadas e da resposta que o senhor Presidente disponibilizou sobre o assunto, disse o senhor Vereador Agostinho Simão que a mesma não dá satisfação a todos os quesitos, dado ser do seu conhecimento pessoal que existem escolas cedidas para actividades diversas e outras que estão a sofrer alterações que não foram referidas na resposta.

Paralelamente há também conhecimento que alguns municípios venderam esses imóveis, questionando o senhor Vereador Agostinho sobre a forma como tal se poderá operar do ponto de vista legal.

Em resposta disse o senhor Presidente que a Câmara de Montemor não conseguiu efectuar o registo desses equipamentos porque as Conservatórias do Registo Predial tem um estatuto próprio e os Conservadores dispõem de poderes latos para aceitar ou recusar a realização de registos.

Não obstante ter passado pela Conservatória de Montemor um responsável que admitiu vir a estudar o assunto, mas que entretanto foi transferido para outro serviço sem ter chegado a efectuar a sua análise, não foi possível á Câmara de Montemor efectuar os registos, devido fundamentalmente ao facto do processo de transferência de propriedade desse património escolar ter sido conduzido de uma forma algo difusa.

Estabelecendo um termo comparativo disse o senhor Presidente que enquanto por exemplo a autarquia de Montemor não conseguiu o registo de tais imóveis, a Câmara de Grândola fez os registos e vendeu todas as escolas, o que prova a diferenciação de interpretação da lei por parte dos Conservadores sobre tal matéria.

Sobre a eventual falha de algumas escolas a que não tenha sido feita referência na resposta, disse o senhor Presidente que tal é possível de ter acontecido, dado que o levantamento existente sobre as escolas é antigo e deverá ser actualizado quando a responsável regressar ao serviço, após o que a Câmara poderá então tomar conhecimento de forma actualizada dessa informação.

O mesmo autarca confirmou depois existirem de facto escolas cedidas e outras que se está a tentar reabrir, como é o caso da escola primária de S. Geraldo, dado que muitas delas se encontram suspensas, mas não extintas.

A terminar disse considerar de grande importância uma definição em termos futuros do destino a dar a esses equipamentos, que em sua opinião e em primeiro lugar deveriam ser cedidas para projectos de interesse para o concelho, incluindo nesse processo as Juntas de Freguesia, em segundo lugar deveriam servir para projectos de interesse para o concelho, em terceiro lugar estaria o arrendamento e em quarto lugar a alienação, mediante critérios previamente definidos para o efeito.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para manifestar o seu agrado no esforço para se encontrar uma forma correcta de abordar os problemas em reuniões de Câmara sem a celeuma que se tem verificado ultimamente.

Continuou dizendo que a sua postura na Câmara não o leva a impender sobre o cidadão Carlos Pinto de Sá enquanto tal ou enquanto membro da CDU nenhum ataque pessoal. Investido nas funções de Presidente da Câmara o diálogo apenas poderá suscitar alguma crispação caso o mesmo venha a tomar decisões de forma unilateral em nome da Câmara.

Essa crispação tem no entanto surgido frequentemente de ambos os lados, dado que todos são responsáveis e todos quererão responder perante a população que os elegeu da melhor forma, ainda que por vezes se assista a alguma “manhosisse”

Acrescentou ainda o mesmo eleito que a eventual existência de problemas antecedentes ao mandato que todos estão a cumprir, deverão ser banidos das reuniões de Câmara, considerando a sua interferência nociva a um salutar desenvolvimento do trabalho autárquico.

Por último questionou sobre a existência ou não de escolas que estejam efectivamente cedidas.

Voltando a intervir disse o senhor Presidente aceitar as palavras do senhor Vereador Maia, afirmando que da sua parte

dignidade do órgão e o nível que é desejável existir, não obstante reconhecer que de ambas as partes se tem verificado por vezes alguma falta de diplomacia no tratamento de algumas questões, motivado essencialmente pela picardia no discurso que não raras vezes tem sido utilizada.

No atinente à disponibilização de informação voltou o senhor Presidente a afirmar que tudo estará ao dispor de quem o desejar.

A propósito da cedência de escolas confirmou o senhor Presidente que, embora não dispondo de uma informação precisa sobre o assunto, haverá no entanto a referir que a escola da Adua se encontra a ser utilizada a algumas pessoas ligadas às artes, a escola de S. Geraldo foi permitida a sua utilização em termos de comodato, com a utilização do espaço por parte de pessoas ligadas à música, tal como a escola de Laranjas está também cedida a um artesão, havendo neste domínio sobretudo a preocupação e a vontade de dar uma boa utilização a esse património.

Não sendo esta uma informação rigorosa, comprometeu-se no entanto o senhor Presidente em trazer ao conhecimento da Câmara o resultado do levantamento que oportunamente será efectuado relativamente a esse património edificado.

A concluir referiu ainda nunca ter tido a pretensão de não cometer erros, pelo que existindo porventura decisões que eram da Câmara e que o próprio possa ter assumido, solicitou que as mesmas fossem identificadas perante todos para a sua clarificação.

Interviu depois o senhor Vereador Jorge Queiroz e a propósito do que ouviu sobre as escolas primárias começou por dizer que reconhece a existência de pessoas com experiência política autárquica que usam de “manhosisse” e se fazem passar por ingénuos. Pessoalmente disse não se considerar nem “manhoso”, nem sobretudo ingénuo porque percebe perfeitamente como a Câmara é gerida e as razões de muitas acções reprováveis a que se assiste, nomeadamente de caciquismo no favorecimento de grupos e pessoas e práticas presidencialistas.

A tal respeito referiu ainda que dispõe de informações e documentação detalhada sobre casos concretos, que provam a existência das práticas a que aludiu.

Em sua opinião, acrescentou o mesmo Vereador, que o fundamental da questão reside na qualidade da democracia e no respeito pelos cidadãos considerando que um Vereador tem representatividade popular, o direito e o dever de defender as suas convicções, quem o elegeu e de pensar criticamente e de forma diferente do Presidente da Câmara.

Voltando ainda a intervir o senhor Presidente disse recusar-se a esgrimir novos argumentos já anteriormente colocados sobre as mesmas questões que sucessivamente são trazidas à tona pelo senhor Vereador Queiroz. Por outro lado afirmou recusar liminarmente todas as acusações proferidas pelo referido Vereador, incluindo as que indiciam a existência de tratamento parcial por parte da Câmara, o que disse considerar um absurdo.

No tocante à crispação que possa existir nas respostas fornecidas pelo próprio, o mesmo edil afirmou que que tal surge também em resposta ao tipo de intervenções à forma como as perguntas, designadamente as constantes dos requerimentos, são formuladas pelos eleitos do MCPM.

Concluiu dizendo que há maneiras correctas de tratar no confronto político as questões colocadas, sendo essa a perspectiva que defende para o seu tratamento de parte a parte.

Esgotado o tempo regimental previsto para tratamento de questões no período antes da ordem do dia, questionou o senhor Presidente sobre a sua eventual continuidade ou pela entrada imediata na discussão da ordem de trabalhos, tendo sido unanimemente aceite que o período antes da ordem do dia fosse prolongado, nos termos previstos no Regimento, por mais trinta minutos.

Relatório da IGAT

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Maia referiu que da leitura que teve oportunidade de fazer do Relatório da IGAT sobre a última inspecção realizada ao município de Montemor-o-Novo, lhe ressaltaram algumas questões, entre as quais a que se refere a trabalhos a mais, relativamente aos quais a inspecção sublinha o dever de serem previamente autorizados pela Câmara.

Transpondo tal questão para a actualidade, questionou o referido edil se não continuam a ser submetidos a aprovação da Câmara trabalhos a mais que à data da deliberação do executivo já se encontram realizados.

O senhor Presidente disse em seguida que de facto essa era a prática usual até à data em que a questão foi levantada no relatório da IGAT. tendo no entanto sido corrigida a partir desse momento.

A tal propósito o senhor Presidente referiu ainda que por vezes se torna vantajoso utilizar a possibilidade conferida por lei para a realização de trabalhos a mais, dado que normalmente surgem novas questões no decurso das empreitadas que interessa resolver na altura, enumerando a título de exemplo algumas situações em que se revelou crucial a concepção de trabalhos a mais, como sendo a empreitada do Parque Urbano em que no decurso da mesma se aproveitou para solucionar os problemas de inundações que habitualmente se faziam sentir na zona junto ao Clube de Ténis, ou ainda de construção das novas piscinas municipais em que os técnicos defendiam que o seu abastecimento deveria ser feito a partir da rede, mas que se veio no entanto a optar já com a obra em curso, pela construção de um sistema autónomo para abastecimento das piscinas, que servisse também para eliminar os problemas de falta de pressão nas canalizações dos empreendimentos conhecidos pelas “Torres”, permitindo também que a partir dali se venha a fazer o futuro abastecimento à localidade de Fazendas do Cortiço.

No entanto e sempre que o volume de trabalhos é substancial torna-se obrigatório o “visto” do Tribunal de Contas.

Contudo, esse procedimento é frequentemente impraticável pois não é viável, sempre que se identifica a necessidade de um trabalho a mais, parar a obra pelo tempo que o Tribunal de Contas necessita para análise dos processos (nunca inferior a um mês), situação que o próprio Tribunal de Contas reconhece. Assim, têm-se remetido os processos para obtenção de “Visto”, à posteriori da realização da obra.

Afirmou ainda o senhor Vereador João Caldeira que todos os trabalhos a mais são presentes a reunião de Câmara.

Segurança no Parque Urbano

Constituindo o Parque Urbano uma zona nobre da cidade, agradável para o lazer e divertimento de todos os que gostam de frequentar aquele espaço, manifestou o senhor Vereador Maia a sua preocupação pelo facto daquele património estar a ser sistematicamente degradado e conspurcado, sem que seja visível a presença de alguém com funções de vigilância, que de uma forma didáctica possa fazer um acompanhamento ao que ali se passa diariamente. Em sua opinião tal seria exigível, no mínimo, a partir da hora de almoço, por forma a evitar a progressiva degradação do tão avultado investimento.

Em resposta disse o senhor Vereador João Caldeira que o Parque é vigiado entre as oito e as dezasseis horas e trinta minutos, ficando o serviço de vigilância assegurado por um guarda do Parque a partir das vinte horas até á manhã do dia seguinte

Semana gastronómica

Informou seguidamente o senhor Vereador João Marques que está a decorrer a quinta Semana Gastrómica do concelho, a qual terá a duração de quinze dias.

Unidade Terapêutica João Cidade

A convite da respectiva Direcção, informou o senhor Vereador João Marques ter participado no lançamento da nova Unidade Terapêutica João Cidade, dizendo tratar-se de um projecto audaz que visa a integração e acompanhamento de deficientes mentais, valorizando assim o concelho numa área em que tudo o que se faça será sempre insuficiente, tendo em conta as necessidades existentes.

Dia Mundial da Criança

Tendo decorrido no passado dia um de Junho a comemoração do Dia Mundial da Criança, disse o senhor Vereador João Marques que a autarquia lançou algumas actividades alusivas à data, com elevada participação de crianças do concelho, salientando também a realização de uma sessão de cinema infantil ao ar livre que teve boa aceitação e que irá ser repetida em Julho.

Reunião com a Apormor

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Maia para solicitar esclarecimentos sobre as conclusões a que se po

Em resposta disse o senhor Presidente que apesar de subsistirem algumas divergências, a reunião foi proveitosa, decorreu num clima de procura de soluções e criou condições para a normalização das relações entre a Câmara e a Apormor. A principal questão de divergência tem a ver com o Protocolo existente entre a Câmara e a Apormor que prevê a permuta de terrenos entre ambas as instituições, sendo nessa base que a Direcção da Apormor invoca que os terrenos por si cedidos justificam a obrigatoriedade da Câmara fazer as infraestruturas em falta no espaço da referida Associação, tendo os seus directores feito a entrega de um documento sobre a valorização que efectuaram desses mesmos terreno. Acrescentou que tal posição da Direcção da Apormor residirá no facto de desconhecer o processo e os acordos estabelecidos com anteriores Direcções daquela Associação.

Informou ainda o senhor Presidente que a Apormor decidiu proceder à remodelação do projecto de espaços exteriores. Por outro lado foi também decidido acertar as divergências quanto à área de cedência, tendo o senhor Presidente transmitido que a Câmara irá analisar o documento disponibilizado sobre a valorização dos terrenos.

Foi ainda decidido efectuar a análise da principal questão relativa ao arranjo dos espaços exteriores, quer a solução venha a passar por um alinhamento de financiamento, quer por outra forma de colaboração.

A par destas questões os directores da Apormor referiram ainda que em anos anteriores têm sido apoiados, essencialmente pelos organismos do Ministério da Agricultura, na realização da exposição de gado, financiamento esse que para esta edição da Expomor parece não estar assegurado, dando nessa perspectiva a entender que deveria ser a Câmara Municipal a financiar a exposição, questão relativamente à qual o senhor Presidente lhes transmitiu o seu desacordo, não obstante poder voltar a discutir-se o assunto, mas nunca numa posição de autarquia se vir a substituir a quem por direito próprio deverá assumir esse apoio.

Concluiu dizendo que está a ser desenvolvido um trabalho conjunto, havendo neste momento abertura para se virem a ultrapassar as divergências existentes. Todas as questões tratadas na referida reunião serão reduzidas a escrito.

Referiu ainda o senhor Vereador Agostinho que numa notícia publicada no jornal “O Montemorense” sobre a Feira da Luz, é afirmado que a Feira iria decorrer de forma diferente em relação a anos anteriores, dado que se haviam acentuado as divergências entre a Apormor e a Câmara Municipal.

O senhor Presidente respondeu à questão colocada pelo seu antecessor dizendo que tal notícia deriva de uma entrevista por si concedida a um articulista do jornal “A Defesa”, o qual optou por dar mais ênfase a alguns aspectos sobre essa problemática e foi a partir daí que, de uma forma algo distorcida, a notícia se difundiu. Naturalmente que, se não existisse por parte da Direcção da Apormor real vontade de ultrapassar o problema que é público e levou á ruptura na última Feira da Luz, a Câmara teria que organizar a Feira deste ano sem a parceria daquela Associação. Contudo, e em resultado da reunião referida, perspectiva-se a retoma das normais relações institucionais e o estabelecimento da parceria para a edição deste ano da Feira da Luz.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Processos de licenciamento

De: LUÍS MIGUEL JARDIM BATISTA RAMOS LOPES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de edifício sito no prédio rústico denominado por Barcádias, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e os Termos de responsabilidade do Técnico

De: JOSÉ ANTÓNIO VALENTIM SANTOS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de telheiro a erigir na Herdade do Arneiro, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José António Valentim Santos.

Deliberaç

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

De: MANUEL HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação de habitação sita na Rua 14 de Agosto, número 33, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: ROQUE JOAQUIM ENFIM MARTINS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de habitação sita na Rua D. Ximenes Belo, número 4, (Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, lote 119), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: BRUNO ALEXANDRE PAVIA CAMPINO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e muro de vedação a erigir na Avenida de Valenças, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: TELMO MIGUEL FRESCATA SALVATERRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Ramos Horta, número 23 (Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, lote 69), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: LUIS MANUEL PEDROSO ANDRADE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação, piscina e muro de vedação a erigir no prédio rústico denominado Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: NELTON ARTUR CARDADOR DE SOUSA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação a erigir na Rua Humberto Delgado, lote 19, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: GABRIEL ANTÓNIO LANÇA DUARTE, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de reparação de cobertura no prédio sito na Rua do Castelo, número 2, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: JOAQUIM SOUSA CAMPOS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de ampliação de moradia sita na Rua Humberto Delgado, lote 12, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Fazenda do Sapal, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA MADALENA SOARES CAFÉ AZINHAGA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Bento Gonçalves, número 24 A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO JOSÉ TOURINHO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Nova, números 25 e 27, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: VASCO EDUARDO SOLANO POLENA DA COSTA PINTO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de garagens e arrecadações a erigir no prédio rústico denominado por Courela do Açude, Parcela n.º 9, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: LUIS MANUEL MARTINS FERREIRA CAMEIRA SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado por Zambujalinho, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Livia Aquilina Tirone.

Tem parecer da D.A.U.

Sobre o processo em análise a senhora Vereadora Helena Paixão pormenorizou alguns aspectos que considerou ser importante realçar no que se refere à solução arquitectónica da proposta do requerente.

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente tratar-se de propostas de aplicação de novas tecnologias que começam a surgir evidenciadas em projectos de construção na nossa região, como é o caso típico de uma construção com cobertura de placa em substituição da telha e com pinturas de tonalidades escuras, em detrimento da cor branca tradicional da região. Perante tais propostas há que decidir entre a inviabilização dessas novas tecnologias ou a sua aceitação e a conseqüente contrariedade do PDM. Por outro lado, a abertura de excepções, poderá tonar mais o problema mais vasto.

A par da situação referida disse ainda o senhor Presidente subsistir-lhe uma dúvida que não é menor, a qual se relaciona com a possibilidade que poderá existir em termos de evolução da arquitectura alentejana para uma situação diferente, sendo desejável uma reflexão sobre o assunto.

Em face do exposto propôs o senhor Presidente que o processo pudesse baixar aos Serviços para melhor análise, dado que a sua implantação poderá alterar a paisagem, sendo evidenciadas no projecto algumas questões que contrariam o Regulamento, verificando-se também a existência de elementos susceptíveis de uma reanálise do processo. Outra hipótese, disse, é manifestar a intenção de indeferimento e aproveitar a audiência prévia para um diálogo e aprofundamento do processo.

Interviu depois o senhor Vereador Leonardo Maia para manifestar o seu entendimento de que a arquitectura não deve ser estática.

No que se refere ao caso em apreço, disse o mesmo eleito que existe no projecto um conjunto de aspectos que descaracterizam totalmente a arquitectura tradicional da região, situação que hoje se coloca em relação a um espaço rural, mas que nada impede poder colocar-se numa próxima situação em relação à cidade.

À Câmara compete a preservação dos valores culturais, devendo nesse sentido manter o equilíbrio de procedimentos, a par de um desejável dinamismo que é sempre proveitoso no bom sentido, mas em que deverá ser preservado o que nele há de positivo. abrindo assim as portas a novas situações que embora mais vanguard

agridam, sendo nesse contexto que manifestou a sua opinião favorável ao indeferimento da pretensão do requerente.

Afirmou depois o senhor Vereador Jorge Queiroz existirem no concelho inúmeros exemplos de descaracterização da arquitectura alentejana, constatando-se a construção de edifícios para todos os gostos autorizados pela autarquia. É um facto (disse), que esta situação prolifera por todo o país, de forma mais intensa no Norte. O Alentejo e o Algarve, em diversas áreas e conjuntos, ainda estão em condições de ser preservados sendo necessária maior firmeza das autarquias não receando um conflitualidade positiva à semelhança do que acontece em muitos países europeus onde as características sobretudo dos edifícios especialmente a volumetria e fachadas, são objecto de rigorosos regulamentos e práticas coercivas por parte das Câmaras Municipais.

Em intervenção seguinte disse a senhora Vereadora Helena Paixão que uma decisão de base que tenha por objectivo alargar de forma racional, a típica arquitectura regional a novos horizontes, não deverá ser assumida de forma precipitada, carecendo antes de uma discussão mais profunda, para a qual seria de admitir a realização de um Seminário sobre essa temática.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz para dizer que nesta matéria deverão ser envolvidas de forma alargada as populações e todos os intervenientes, autarquias locais, construtores civis, profissionais, associações, considerando-se céptico que um seminário como tantos já realizados no País, frequentado normalmente por técnicos especializados e já sensibilizados, possa trazer resultados práticos e alterar os comportamentos e melhorar a situação urbanística geral.

Retorquiu de novo a senhora Vereadora para referir que os seminários não são, nem mais nem menos, do que aquilo que os seus promotores fizeram deles.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, enviando o processo para audiência prévia.

De: SARA RAFAELA VIEIRA MARTINS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de anexo a erigir na Rua 1.º de Maio, Beco 5, número 13, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: MÁRIO JORGE LOPES CANELAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de habitação a erigir na Rua Joaquim Carvalho Luis, lote 5, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, enviando o processo para Audiência Prévia.

De: HERMENEGILDO ANTÓNIO DOS SANTOS ABADIA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e anexo a erigir no Loteamento Municipal de Silveiras, lote 22, freguesia de Silveiras, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: BARREIRAS & CASSOLA, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de edifício a erigir na Avenida Gago Coutinho, lotes 7 e 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Paulo Jorge Costa Neves, número 318.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: VANDA MARIA MIGUENS VITORINO, requerendo informação prévia sobre viabilidade de destaque de parcela de terreno sito na Courela do Ferro da Agulha. freguesia de Nossa Senhora do Bispo. e condicior

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

Requerimentos Diversos

De: MANUEL GUARDA & FILHOS, LDA., requerendo alteração de implantação da estação de tratamento de águas residuais da exploração suínica sita na Herdade do Estanquinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U. e DRAOTA

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARGALHO CALVO e OUTROS, requerendo emissão de alvará para a operação de loteamento sita na Rua 1.º de Maio, Beco 5, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: OLÍMPIO JOSÉ VAGARINHO TOBIAS, requerendo averbamento em seu nome como entidade exploradora do estabelecimento misto (Café/Snack-Bar), sito no Largo Machado dos Santos, número 9 B e 9 C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, licenciado com o alvará de licença de utilização n.º 270/99.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

Vistorias

De: ÂNGELO DA SILVA, requerendo emissão de alvará de licença de utilização para estabelecimento misto (Café/Restaurante) sito na Rua S. João de Deus, número 3, freguesia de Cabrela.

Parecer da Comissão de Vistorias: “Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo; Que observa as normas relativas às condições sanitárias; Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.

Face ao que se assinala nos n.ºs. 1 , 2 e 3 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização.

A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 60 lugares sentados e 15 lugares em pé.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria

De: BARREIRAS & CASSOLA, LDA., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Avenida Gago Coutinho, lotes 7 e 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: ““O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F” de rés do chão, 1.º andar, 2.º andar e sótão, destinadas a habitação e comércio/serviços, reúne as condições necessárias para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.

Depois de vistoriado o edifício foi esta Comissão do parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por três folhas e que para o efeito se anexam. ”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Feliciano Rabaça, números 21, 23 e 23^A, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: “O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I”, “J” e “L”, de cave, rés do chão, 1.º andar, 2.º andar e sótão, destinadas a garagem, habitação e escritório, reúne as condições necessárias para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.

Depois de vistoriado o edifício foi esta Comissão do parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por quatro folhas e que para o efeito se anexam. ”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria

De: JOÃO ALFREDO PIRATA MALAGUEIRA e JOÃO DE DEUS PEREIRA CUNHA GALVÃO, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Fernando Namora, números 1, 3 e 5, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *““O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C” de cave, rés do chão e 1.º andar, destinadas a habitação, reúne as condições necessárias para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.*

Depois de vistoriado o edifício foi esta Comissão do parecer que a referida divisão é possível nas condições constantes na memória descritiva composta por duas folhas e que para o efeito se anexam. ”

Deliberação: Deferido de acordo com o Auto de Vistoria.

De: ANA CRISTINA GATINHO MENDES DA PONTE, requerendo emissão de alvará de licença de utilização para estabelecimento de bebidas (Gelataria) sito na Travessa dos Peões, número 28, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo; Que observa as normas relativas às condições sanitárias; Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios; De acordo com o n.º 2 do artigo 10º do Decreto Regulamentar n.º 38/97 de 25/08, o estabelecimento só dispõe de 1 instalação sanitária para ambos os sexos.*

Face ao que se assinala nos n.ºs. 2, 3 e 4 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização.

A comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 12 lugares sentados e 3 lugares em pé.”

(Ratificação do despacho da Vereadora Helena Paixão de 31/05/2002).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: MARIA ISABEL COSME FALCÃO, para verificação de questões de habitabilidade e insalubridade no prédio sito na Rua Condessa de Valenças, número 7, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

B) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA Z.I.A.

Seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a seguinte proposta de alteração ao Loteamento da Zona Industrial da Adua:

“Tendo sido detectadas algumas incoerências entre o registo dos lotes da Zona Industrial com a ocupação existente, e face ao compromisso da execução da via de acesso à Estação de Transferência pela Câmara Municipal, serve a presente informação para expor as situações detectadas, tendo em vista a regularização dos registos na Conservatória do Registo Predial.

Neste sentido, deverão ser tomados os procedimentos necessários ao pedido de alteração do registo, sendo de considerar o seguinte:

1. *As incoerências detectadas nos lotes LI 14 e LI 15 resultam de um erro nos registos, pelo que não terá implicações ao nível do Plano de Pormenor.*

o *Segundo informação prestada pelo Serviço de Planeamento e Desenvolvimento/GADEC (Comunicação n.º 17/02) o Lote LI 15 foi cedido à empresa “JCP – Inspeções Automóveis Lda” em 15.12.1998, como tendo uma área de 5000m², constatando-se posteriormente que o lote LI 15 estava registado com uma área de 7500m².*

Com o objectivo de resolver esta situação foi realizada uma reunião entre o Sr. Presidente da Câmara e os responsáveis da empresa tendo sido manifestada a disponibilidade por parte da empresa para resolver esta questão.

Recentemente a empresa dirigiu um ofício à Câmara a informar que está de acordo que se proceda à regularização do registo do terreno, o qual se anexa a esta informação.

2. A alteração aos lotes LI14 e LI34, resulta do alargamento de uma via pública (tal como definido na certidão de lotes aprovada em reunião de Câmara de 25/11/1998), para que seja possível construir a via de acesso à Estação de Transferência com perfil adequado à Zona Industrial.

De referir ainda, que esta área foi objecto da emissão de Declaração de Imprescindível Utilidade Pública pelo Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, pelo que se considera motivo suficiente, para que se proceda à regularização do registo dos lotes.

Os procedimentos a adoptar deverão ser os seguintes:

- Aprovação da correcção dos lotes em Reunião de Câmara
- Aprovação da correcção dos lotes em Assembleia Municipal
- Pedido de Alteração do registo dos lotes na Conservatória do Registo Predial

Anexos:

Proposta de Correcção dos Lotes para aprovação em Reunião de Câmara

DOC 1 – Localização dos lotes a corrigir – Situação existente; DOC 2 – Lotes LI14 e LI15; DOC 3 – Lotes LI14 e LI34; DOC 4 – Localização do Lote LI32; DOC 5 – Alteração dos Lotes – Situação Final; DOC 6 – Descrição de Lotes, áreas e confrontações.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à alteração do Loteamento da Zona Industrial da Adua, em conformidade com o constante da informação número duzentos e setenta e três, barra dois mil e dois e complementado através das plantas anexas, tudo em conformidade com o processo que fica apenso ao maço de documentos desta acta, que rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

C) PROJECTO PARA REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

A senhora Vereadora Helena Paixão submeteu depois a aprovação do executivo os projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua de Moçambique, número dezoito, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Maio último, documento este que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS EM JARDINS DE INFÂNCIA

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira, apresentou a seguinte proposta:

“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Mimogal, Construções Civis, Lda., 55 683,33 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Mimogal, Construções Civis, Lda., pelo valor de 55 683,33 € (cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos).
nos termc

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “*Execução de Pavimento nos Jardins de Infância n.º 2 de Montemor-o-Novo, S. Mateus e Santiago do Escoural*”, à firma Mimogal, Construções Civis, Lda., pelo valor de cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

C) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta no âmbito supracitado:

“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Mimogal, Lda., 108 228,43 €; Construções António J. Maurício, Lda., 143 627,71 €; Construções Aquino & Rodrigues, S.A., 99 264,09 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Construções Aquino & Rodrigues, S.A. pelo valor de 99 264,09 € (noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “*Intervenção na Carreira de S. Francisco*”, à firma Construções Aquino & Rodrigues S.A., pelo valor de noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Caldeira quem interveio para fazer a apresentação das seguintes propostas no âmbito supracitado:

1.

“O Empreiteiro António da Silva, L.da deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência da necessidade de construção de muro de suporte ao passeio das ruas, pelo que solicito à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada de “*Construção de infraestruturas na Rua da Igreja, Rua do Zambujeiro, Rua do Poço e Rua de Valenças, em Ciborro*”, os quais importam no valor de dezanove mil duzentos e dezassete euros e trinta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2.

Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um de trabalhos efectuados na empreitada de “*Construção de Infraestruturas na Rua da Igreja, Rua do Zambujeiro, Rua do Poço e Rua de Valenças, em Ciborro*”, o qual importa no valor de sete mil trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil trezentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

3.

Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos número dois de trabalhos efectuados na empreitada de “*Construção de Infraestruturas na Rua da Igreja, Rua do Zambujeiro, Rua do Poço e Rua de Valenças, em Ciborro*”, o qual importa no valor de dezassete mil oitocentos e vinte seis euros e oitenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitocentos e noventa e um euros e trinta e quatro cêntimos. totalizando

assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezoito mil setecentos e dezoito euros e vinte e três cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ESCOURAL

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos número três de trabalhos efectuados na empreitada de “*Infraestruturas e Pavimentação das ruas Humberto Delgado, Dr. António José de Almeida e Dr. Magalhães Lima, em Escoural*”, o qual importa no valor de cinco mil cento e noventa e um euros e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinco mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e sete cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

F) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, PAVIMENTOS E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DO LAVRE

Mais um vez no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, o qual é do teor seguinte:

“Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 102 101,97 € (cento e dois mil cento e um euros e noventa e sete cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “*Melhoramento de Infraestruturas na Rua 1.º de Maio; Melhoramento e Correção do Pavimento na Rua 1.º de Maio e Rua Direita; e Construção de Rotunda, em Cortiçadas de Lavre*”, à firma António da Silva, Lda., pelo valor de cento e dois mil cento e um euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

G) EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, o qual é do seguinte teor:

“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: MARCRO, LDA., 17.606,63 €; PRIETO, LDA., 13.745,34 €; SINALMARCA, LDA., 16.692,36 €; TRACEVIA, LDA., 18.145, 60 €; FERNANDO L. GASPARGAS, LDA., 22.333, 16 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa PRIETO, LDA. pelo valor de 13.745,34 € (treze mil setecentos e quarenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Sinalização Horizontal de Estradas Municipais, EM 530, EM 507, EM 537*”, à firma Prieto, Lda., pelo valor de treze mil setecentos e quarenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência escrita nos termos da lei.

H) EMPREITADA DE DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO DE SILVEIRAS

Por último foi ainda o senhor Vereador João Caldeira quem fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão

“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: António da Silva, Lda., 24.657,32 €; Construções António J. Maurício, Lda., 36.356,64 €, Construções Aquino & Rodrigues, Lda., 24.687,42 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa António da Silva, Lda., pelo valor de 24.657,32 € (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Drenagem Pluvial do Loteamento Municipal em Silveiras”, à firma António da Silva, Lda., pelo valor de vinte e quatro mil seiscentos cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Cessão de exploração/Bar/Novas Piscinas Municipais

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques fez a exposição da acta de abertura de propostas para a cessão de exploração do Bar das Novas Piscinas Municipais, da qual consta terem apresentado propostas Adriano Armando Rodrigues Seixas de Sousa, no valor de mil e um euros por mês e Pic-Nic “O Rei das Bifanas” – Sociedade Hoteleira, Lda., no valor de mil e vinte e oito euros por mês.

Disse depois o senhor Presidente que tal como consta da referida acta, da análise que a Comissão efectuou às propostas e de acordo com a cláusula nona do edital, a proposta apresentada por Adriano Rodrigues Seixas de Sousa, reúne as melhores condições, nomeadamente no que se refere ao equipamento a instalar em cada um dos sectores do referido Bar, oferecendo por esse facto melhor funcionalidade.

De acordo com o mapa comparativo de propostas e depois de aplicados os factores de ponderação constantes da cláusula nona do edital, a Comissão contabilizou trinta e um pontos (pontuação de um a cinco para cada item de ponderação) a favor do concorrente Adriano Sousa e trinta pontos a favor do concorrente “Rei das Bifanas”.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho Simão existir alguma contradição na atribuição da pontuação que foi efectuada pela Comissão, estabelecendo a título de exemplo uma comparação entre o “item” referente à renda mensal em que são atribuídos quatro pontos ao candidato Adriano Sousa e cinco pontos ao outro concorrente que apresentou uma proposta de valor mais elevado, constatando-se assim a existência de apenas um ponto de diferença, quando no “item” referente ao equipamento a instalar a Comissão cifra o diferencial entre os dois concorrentes em dois pontos favorável ao concorrente Adriano Sousa, situação relativamente à qual poderá ter existido alguma subjectividade, não havendo aparentemente uma razão concreta para a atribuição de tal pontuação, tornando-se por isso questionável a forma como surge a proposta por parte de da Comissão.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que relativamente ao valor da renda há uma diferença mínima, sendo por essa razão que existe um diferencial mínimo. Relativamente à experiência profissional no ramo de actividade o senhor Vereador disse que não obstante o concorrente “Rei das Bifanas” apresentar maior “currículum”, não se poderá deixar de reconhecer que o candidato Adriano Seixas, que no ano transacto assegurou o funcionamento do referido Bar durante o período de funcionamento das piscinas, demonstrou ter capacidades para garantir a prestação de um serviço de qualidade aos utentes.

Quanto à pontuação atribuída ao “item” alusivo ao equipamento a instalar, referiu o mesmo edil que o candidato Adriano Sousa especifica na sua proposta o equipamento que ali pretende instalar, enquanto que a proposta do “Rei das Bifanas” não pormenoriza esse aspecto, apenas se propondo instalar equipamento sem entrar em especificações.

Disse depois o senhor Vereador Leonardo Maia não ter qualquer pejo em que venha a ser o senhor Adriano Sousa a exercer a exploração do Bar das Piscinas Municipais, mas que tal deveria ser por motivos e com argumentos mais óbvios do que do que aqueles que são evidenciados.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para referir que em seu entender o juri deveria ter solicitado ao concorrente “Rei das Bifanas” para especificar a sua proposta nos aspectos em que tal se revelasse necessário, caso do equipamento, de modo a permitir uma decisão fundamentada.

Referiu depois a incoerência da avaliação que permitiu uma diferença de dois pontos no equipamento e de somente um ponto no item da experiência profissional onde um dos concorrentes apresenta experiência de catorze anos e o outro está a iniciar-se no ramo.

Por outro lado disse que no “item” referente à qualidade do serviço não deveria existir qualquer diferença.

Seguidamente fez uso da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que analisou com alguma atenção os parâmetros de avaliação dos concorrentes e que ficou com sérias dúvidas. Apesar da proposta do concorrente vencedor se apresentar melhor organizada do ponto de vista documental apresenta uma muito menor experiência profissional, pelo que o diferencial mínimo da pontuação obtida deveria ter levado a Comissão a uma reanálise clarificando melhor a proposta final. Por esses factos disse não estar convencido da justeza das pontuações atribuídas e que o processo de classificação não lhe merece confiança para o aprovar.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para dizer que eventuais pedidos de informação complementar aos concorrentes, conduziria indubitavelmente ao atraso do processo que teria implicações com a data prevista para a entrada em funcionamento das piscinas, razão pela qual a Comissão decidiu não avançar por essa via, baseando a sua análise nos elementos constantes das propostas apresentadas pelos concorrentes.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Jorge Queiroz e Agostinho Simão, um voto de abstenção do senhor Vereador Leonardo Maia e os restantes votos a favor, adjudicar a Cessão de Exploração do Bar das Novas Piscinas Municipais ao candidato Adriano Armando Rodrigues Seixas de Sousa, pelo valor de mil e um euros mensais, tendo por base os factores de ponderação constantes do mapa comparativo de propostas elaborado pela Comissão de Análise de Propostas do respectivo concurso, devendo as condições e prazo de adjudicação respeitar as disposições constantes do Edital respectivo, publicado em oito de Maio de dois mil e dois.

Loteamento da Zona Industrial da Adua/Lote LI-6

Em referência ao requerimento apresentado por “Lusomad – Madeiras e derivados, Lda.”, solicitando a emissão de Certidão comprovativa do não exercício do direito de reversão sobre o Lote LI-16 sito na Zona Industrial da Adua, o senhor Presidente informou o seguinte:

a) O direito de superfície sobre o referido lote foi cedido, por escritura pública celebrada em 29 de Novembro de 2000 para construção de uma unidade de indústria e comércio de madeira, pelo valor de cinco milhões de escudos, a pagar em oito prestações trimestrais sendo que as seis prestações já vencidas forma todas pagas dentro do prazo contratualmente fixado;

b) Embora a Câmara não tenha até esta data exercido o direito de reversão pode ainda vir a fazê-lo caso não tenha sido dado cumprimento ao que definido no artigo sexto da referida escritura por parte da firma superficiária.

Em face do exposto e encontrando-se cumpridas as formalidades expostas e atendendo a que a Câmara não vê interesse no exercício do direito de reversão que lhe assiste, propôs o senhor Presidente que a decisão da autarquia apontasse nesse mesmo sentido.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão comprovativa do não exercício do direito de reversão sobre o lote LI-16 da Zona Industrial da Adua, cujo direito de superfície foi cedido à firma Lusomad – Madeiras e derivados, Lda., por escritura pública celebrada em vinte e nove de Novembro de dois mil.

B) CONTABILIDADE

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de

autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram que poderão eventualmente considerar a rubrica da referida relação se juridicamente for correcto, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na conseqüente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação.

O senhor Presidente afirmou que a apresentação à Câmara da listagem da despesa (Mapa das Ordens de Pagamento e Listagem das Ordens de Pagamento não Pagas) visava uma completa informação e transparência de procedimentos para com todos os eleitos e que toda a informação contabilística adicional que os Vereadores do MCPM pretendessem seria disponibilizada pelo que a opção pela não ratificação não poderia ser imputada a qualquer falta de documentação solicitada.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números dois mil cento e setenta e oito a dois mil quinhentos e setenta e quatro, no valor de um milhão e três mil cento e noventa euros e trinta e quatro cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO

O senhor Vereador João Marques apresentou em seguida a seguinte proposta:

“Propõe-se o pagamento de um subsídio extraordinário, ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de 5.500 Euros (cinco mil e quinhentos euros), como apoio à realização da terceira edição do Torneio Internacional de Ténis Ladies Open, que terá lugar de 16 a 23 de Junho, no Clube de Ténis de Montemor.”

Acrescentou depois o senhor Presidente que este pedido de apoio tem sido habitualmente dirigido nos últimos anos à autarquia por parte do Clube de Ténis e a Câmara tem mantido inalterável a sua participação à iniciativa, contando habitualmente o Clube com outros apoios paralelos.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que como sempre foi defendido pelos Vereadores eleitos pelo MCPM devem existir regulamentos e normas para a generalidade dos apoios concedidos pelos organismos públicos, pelo que considera anómalo e incorrecto o comportamento desta Câmara Municipal nesta matéria. A definição de percentagem de participação da autarquia e critérios do seu escalonamento deverão também estimular as associações a diversificar os pedidos de apoio dependendo menos da autarquia.

Referiu depois o senhor Vereador Leonardo Maia tratar-se de um Clube que apresenta uma forte dinâmica na área desportiva, realizando um evento um pouco invulgar em Montemor.

No caso em apreço não só porque o valor da despesa suplanta largamente o valor das receitas, mas também porque se trata da atribuição de um subsídio que não porá em causa a atribuição de outros de idêntica natureza, o referido eleito manifestou o seu aval à proposta apresentada.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) CONTRATO PROGRAMA COM O IPLB

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta referente ao contrato-programa com o IPLB:

“No sentido do desenvolvimento da Biblioteca Municipal Almeida Faria e por forma a concluir a execução do anterior contrato-programa e a dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira entre esta Câmara Municipal e o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, propõe-se a celebração do Contrato-Programa em anexo.”

Deliberação: A proposta de Contrato-Programa a celebrar com o I.P.L.B., foi aprovada por unanimidade, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

5. AMBIENTE E SERVICOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Seguidamente foi a senhora Vereadora Helena Paixão quem interveio para apresentar os seguintes processos:

De: ANTÓNIO HENRIQUE ESTRÓIA DOS SANTOS, requerendo informação prévia sobre ampliação de uma exploração suinícola com instalações já existentes, localizada no prédio sito no “Monte da Vinha”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da DASU

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, enviando o processo para audiência prévia.

B) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Ainda pela senhora Vereadora Helena Paixão foram depois presentes os seguintes requerimentos:

De: ANTÓNIO MANUEL FERNANDES PALA, requerendo informação sobre arranque de olival, nas parcelas 1911852123300, 1911854625300 e 1911855207300 do prédio designado por “Fiuza”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, a candidatar ao IFADAP.

Tem parecer da DASU

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços.

De: SILVESTRYS, SERVIÇOS AGRO-FLORESTAIS, LDA, requerendo informação sobre beneficiação de um povoamento misto de sobreiros, azinheiras e pinheiros mansos, limpeza de matos, desramações, podas de formação e restauração da fertilidade do solo, no prédio “Herdade da Escaldada”, freguesia de Cabrela, a candidatar ao IFADAP.

Tem parecer da DASU

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços.

De: CONSULTORIA AGRÍCOLA DIAS, FERREIRA & SÁ NOGUEIRA, LDA, requerendo informação sobre Projecto AGRO/Medida 3.1 : Adensamento com sobreiro, envolvendo acções de: podas de formação, limpeza de mato e adubação, numa área de 113,15 ha, no prédio “Herdade da Misericórdia”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da DASU

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer dos serviços.

C) FEIRA DA LUZ/2002

Seguidamente a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a proposta de preços para fornecimento de energia eléctrica na Feira da Luz 2002, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTOS

Sobre o assunto referido em epígrafe, o senhor Presidente fez a apresentação da sua Comunicação nº. 13/2002, a qual é do teor seguinte:

1. *As Opções do Plano para 2002 definem como uma linha programática prioritária a elevação da qualidade ambiental tendo em vista a melhoria continuada da qualidade de vida dos cidadãos e do concelho.*

O abastecimento de água (sub-função 06.04) e o saneamento (sub-função 06.03) são, para aquele objectivo, determinantes. Para além dos Programas dos Sistemas Municipais de Água e Saneamento, as Opções

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

(06.03.02) e de Abastecimento de Água (06.04.02) cuja decisão e implementação – não dependendo apenas da vontade da Câmara – é crucial para atingir os objectivos que nos propomos: garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade para as próximas 2 décadas e a cobertura e tratamento integral dos efluentes domésticos.

Estamos, principal e concretamente, a falar da criação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água a partir da Barragem dos Minutos e do Chapelarinho e dos sistemas de recolha e tratamento de efluentes domésticos da cidade, do Escoural, Lavre, Silveiras e S. Cristóvão num investimento plurianual global de, pelo menos, 23,5 milhões de Euros.

2. Olhando o futuro, o concelho de Montemor-o-Novo terá que garantir a médio e longo prazo – face à escassez de recursos subterrâneos – o abastecimento de água potável (e para outros usos !) bem como, a mais curto prazo, a completa cobertura de saneamento básico incluindo as respectivas ETARs. A Câmara, de há anos a esta parte, tem vindo a envidar esforços para diagnosticar e perspectivar aquelas soluções no âmbito de uma opção política de equilíbrio ambiental, resposta às necessidades das populações e de desenvolvimento do Concelho. Destaca-se os estudos e acompanhamento dos recursos de água subterrânea (colaboração com AMDE e Universidade de Évora), a contínua melhoria, extensão e alargamento dos actuais sistemas, o trabalho e luta pela construção da Barragem dos Minutos com a valência de abastecimento de água potável, a candidatura (no âmbito da AMDE) ao Fundo de Coesão para criação e instalação de um sistema inter-municipal de gestão.
3. A nossa Câmara (aliás, como a generalidade dos Municípios !) não possui recursos próprios minimamente suficientes para garantir o significativo volume de investimento necessário nestas áreas. O Estado Central tem, pois, responsabilidades fundamentais na matéria que, contudo, não se limitam à questão de financiamento mas são amplamente mais vastas: cabe-lhe, naturalmente, definir uma política nacional da água. Tal política tem vindo a ser consubstanciada, ao longo dos anos e com diferentes ritmos e contradições, na legislação nuclear que, de seguida, se identifica:
 - Constituição da República Portuguesa (nomeadamente a alínea j), nº1 do Artº 165º);
 - Lei nº 88-A/97, de 25 de Julho (regula o acesso privado a determinadas actividades económicas);
 - DL nº 379/93, de 5 de Novembro;
 - DL nº 319/94, de 24 de Dezembro;
 - Lei nº 176/99, de 25 de Outubro;
 - DL nº 439-A/99, de 29 de Outubro;e ainda o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (2000-2006)
4. Haverá que salientar que os últimos Governos (em particular, desde 1993) têm vindo a privilegiar a opção pela empresarialização através do IPE – Águas de Portugal (AdP) cuja privatização vem sendo sucessivamente anunciada. No anterior Governo PS, esta opção tornou-se mesmo numa pressão sobre os municípios para aceitarem a constituição de sistemas multi-municipais (maioria de capital da AdP, transferência destas competências dos Municípios para o Governo, concessão com determinação de condições de gestão pelo Governo, transferência de património das Câmaras) traduzida nomeadamente na impossibilidade de acesso de projectos municipais de águas e saneamento a fundos comunitários, acesso apenas por sistemas supra-municipais ao fundo de coesão mas com dificuldades acrescidas para os inter-municipais, pressão sobre as autarquias para adesão aos multi-municipais mesmo após opção contrária já tomada. O actual Governo PSD-CDS/PP determinou já a privatização das AdP.
5. No distrito de Évora (excluindo os Municípios de Portel e Viana do Alentejo que estão incluídos noutra sistema), estima-se que o investimento necessário nestas áreas se situe em mais de 110 milhões de Euros apenas para os sistemas “em alta”. Em Montemor-o-Novo, o investimento “em alta” situar-se-à em 18,5 milhões de Euros para abastecimento de água e 5 milhões de Euros para saneamento.
6. Em meados de 2001, e após um estudo e várias negociações com a AdP (goradas porque a AdP nunca admitiu senão o sistema multi-municipal com o seu domínio absoluto, capital e gestão), todos os Municípios do distrito (excepto os acima referidos) consensualizaram em Assembleia da AMDE a opção pela criação de um sistema inter-municipal e o avanço para uma candidatura conjunta via AMDE ao Fundo de Coesão da UE que foi entregue ao Governo PS em Outubro de 2001 mas que não teve seguimento.
7. Após as eleições autárquicas e depois de novas pressões governamentais (em particular, pelo Ministro do Ambiente em Janeiro/2001 e pelo seu Secretário de Estado em Fevereiro/2001), várias Câmaras alteraram a sua posição optando por um sistema multi-municipal dominado pela AdP e. assim. rompe

Coesão (mas congelada pelo Governo) e atrasaram todo o processo condicionando mesmo (pela inserção territorial) a opção de outros municípios.

8. *Os Municípios de Montemor-o-Novo, Arraiolos, Vendas Novas, Mora e Estremoz, tendo em conta a sua continuidade territorial e as decisões anteriores, manifestaram à Assembleia da AMDE, através dos seus Presidentes e Vereadores dos Pelouros, a vontade de manterem a opção por um sistema inter-municipal e desenvolverem o respectivo processo com o apoio da AMDE (o que mereceu unanime acordo).*
9. *As razões fundamentais da opção por um sistema inter-municipal (e não multi-municipal) e a consequente criação de uma empresa inter-municipal (EIM) são:*
 - a) *No sistema inter-municipal, ao contrário do multi-municipal, os Municípios mantêm as competências sobre toda a área de abastecimento de água e saneamento, não as transferindo para o Governo;*
 - b) *Na EIM, ao contrário da EMM, os Municípios detêm a maioria do capital e consequentemente quer o poder de decisão estratégica da empresa quer a gestão corrente;*
 - c) *Na EIM, ao contrário da EMM, as condições de concessão e exploração não são determinados unilateralmente pelo Governo mas dependem, em cada momento, das opções dos Municípios, nomeadamente, quanto ao tarifário;*
 - d) *Na EIM preserva-se o serviço público, evita-se a introdução do objectivo único de lucro privado e orienta-se o sistema para que sirva os interesses colectivos das populações.
Para melhor se compreender as diferenças entre os dois sistemas, juntamos um anexo sob a forma de perguntas.*
10. *Em reunião recente, os Presidentes das Câmaras de Montemor-o-Novo, Arraiolos, Vendas Novas, Mora e Estremoz decidiram despoletar, nos seus Municípios e entre si, o processo necessário à criação de um sistema inter-municipal, nomeadamente, reformulando e rerepresentando desde já nova candidatura ao Fundo de Coesão.*
11. *Assim, e considerando as Opções do Plano aprovadas e o que atrás se fundamentou, propomos que a Câmara delibere:*
 - a) *Confirmar a nossa opção pela criação de um sistema inter-municipal de gestão de abastecimento de água e tratamento de efluentes aberto aos Municípios que entendam, a qualquer momento, aderir;*
 - b) *Desenvolver o processo de criação do sistema inter-municipal através da AMDE até que, conforme a lei, se constitua a respectiva Associação de Municípios;*
 - c) *Apresentar uma nova candidatura ao Fundo de Coesão através da AMDE que procure assegurar os investimentos de água e saneamento necessários ao concelho;*
 - d) *Criar uma Associação de Municípios para a área do ambiente com o principal objectivo de implementar o sistema inter-municipal e criar uma empresa inter-municipal;*
 - e) *Lançar um debate público sobre os sistemas de gestão supra-municipais, nomeadamente, no que diz respeito ao carácter público e gestão pública dos sistemas, ao tarifário, às competências, serviços e situação dos trabalhadores;*
 - f) *Enviar este documento à Assembleia Municipal para discussão e deliberação.”*

Afirmou depois o senhor Maia que é do conhecimento generalizado que as Câmaras Municipais trabalham mal em algumas áreas, com particular destaque naquelas a que o documento se refere (abastecimento de água e tratamento de esgotos).

Tal realidade levou o senhor Vereador a afirmar que não obstante admitir-se que futuramente a gestão dessas áreas seja efectuada por uma associação constituída pelos municípios aderentes ao sistema intermunicipal, a verdade é que, por isso mesmo, tal gestão continuará a ser efectuada pelas Câmaras e os resultados, provavelmente continuarão a ser à mesma, razão da sua não aprovação da proposta apresentada.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho que na área do abastecimento de água tem sido prestado um bom serviço, o que não se verifica no tratamento dos esgotos onde a prestação tem sido francamente má.

A avançar-se para um sistema multimunicipal, a empresa gestora deverá ser controlada pelas Câmaras para que na prática a sua acção possa atingir o nível de serviço que é desejável.

Em intervenção seguinte o senhor Presidente voltou a manifestar a sua convicção de que o sistema intermunicipal, cuja empresa gestora é constituída com património próprio e com maioria de capital das Câmaras tem vantagens relativamente ao sistema multimunicipal onde cabe ao Estado definir o contrato de concessão e as Câmaras participam com a minoria de capital, dado que no primeiro caso as Câmaras possuem mecanismos de intervenção. enquanto na segunda situação as autarquias ficam privadas de poder

intervir na gestão. Tal não obsta (disse) a que possam igualmente surgir problemas de funcionamento e de gestão em qualquer uma das opções.

Questionou depois o senhor Vereador Queiroz sobre a situação existente no distrito de Évora, em termos de opções tomadas pelas autarquias por cada um dos sistemas em análise.

Em resposta disse o senhor Presidente que no distrito as Câmaras estão divididas, tendo seis delas optado pelo sistema intermunicipal e as outras seis optado pelo sistema multimunicipal, para além das autarquias de Portel e Viana do Alentejo que estão já incluídos noutra sistema.

Paralelamente adiantou ainda que no sistema intermunicipal a gestão pode ser feita em alta, mas também o pode ser em baixa, contrariamente ao sistema multimunicipal em que a empresa gestora só intervém em alta e em baixa passa a ficar a cargo das Câmaras, com implicações negativas em termos de gestão (perdas de água por evaporação e nas condutas, ligação de ramais, etc.).

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Leonardo Maia considerar positivo que as empresas multimunicipais não façam gestão em baixa, dado que essa é a parte mais sensível, que toca os consumidores e que deve continuar a ser assegurada pelas Câmaras.

Voltou o senhor Presidente a fazer uso da palavra para dizer que no caso concreto da Câmara de Montemor para nivelar a receita ao valor dos custos suportados em alta, o valor pago actualmente pelo consumidores no escalão mínimo teria de triplicar, passando o valor de cada metro cúbico de água a custar noventa escudos, para além do custo que teria de passar a ser suportado também com o tratamento de efluentes.

A opção pelos sistemas multimunicipais levaria à necessidade das Câmaras terem que optar entre suportar do seu próprio orçamento os custos que passariam a ser acrescidos perante tal tipo de gestão, ou então teriam que aumentar desmesuradamente o tarifário de consumos de água para equilibrar o défice existente.

Focando um caso concreto, disse o senhor Vereador Maia que a EDP gerindo as seus equipamentos em alta e em baixa, presta um bom serviço aos seus utentes, caindo pela base o argumento de que este tipo de gestão possa ser indesejável.

As Câmaras de maioria CDU tem optado por tal tipo de gestão, tratando-se por isso de uma questão de política seguida por tal força partidária (concluiu).

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores Leonardo Maia, Agostinho Simão e Jorge Queiroz:

- a) Confirmar a opção pela criação de um sistema intermunicipal de gestão de abastecimento de água e tratamento de efluentes aberto aos Municípios que entendam, a qualquer momento, aderir;
- b) Desenvolver o processo de criação do sistema intermunicipal através da AMDE até que, conforme a lei, se constitua a respectiva Associação de Municípios;
- c) Apresentar uma nova candidatura ao Fundo de Coesão através da AMDE que procure assegurar os investimentos de água e saneamento necessários ao concelho;
- d) Criar uma Associação de Municípios para a área do ambiente com o principal objectivo de implementar o sistema intermunicipal e criar uma empresa intermunicipal;
- e) Lançar um debate público sobre os sistemas de gestão supramunicipais, nomeadamente, no que diz respeito ao carácter público e gestão pública dos sistemas, ao tarifário, às competências, serviços e situação dos trabalhadores;
- f) Enviar este documento à Assembleia Municipal para discussão e deliberação.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos compareceram os munícipes António Henrique, João Fonseca, Alexandrino Petito e Joaquim Carriço, residentes junto ao Café Chá de Limão (bifurcação da Rua Francisco José Mareco com o acesso para Vilamor), os quais solicitaram informação sobre o andamento das obras de pavimentação e escoamento de águas pluviais e domésticas que estão em curso no referido local, manifestando a sua preocupação não só pelo facto das mesmas estarem a decorrer de forma bastante lenta, mas sobretudo pelo facto de neste momento se encontrarem mesmo paradas.

Em resposta o senhor Presidente informou os interessados que surgiram algumas dificuldades inesperadas no desenrolar dos trabalhos inerentes à empreitada inicial, que implicaram um acréscimo anormal de custos, face ao valor da adjudicação, pelo que do ponto de vista legal houve necessidade de lançar uma nova empreitada para conclusão dos trabalhos, a qual foi adjudicada na última reunião de Câmara, assunto este que já foi abordada no dia de hoje no período antes da ordem do dia.

Ainda relacionado com esta questão, o senhor Presidente disse que relativamente à questão já várias vezes alvitada pelos moradores daquela zona sobre o trânsito pesado que diariamente utiliza aquela artéria e dos incómodos causados, está a ser estudada a possibilidade dos veículos pesados da firma Joaquim Alberto da Silva Borges, poderem vir a utilizar, em alternativa, o acesso a partir da estrada de Mora (junto ao estaleiro do senhor Dedeiras).

Referiram depois os munícipes presentes que existe também um empresa de transporte de mercadorias que se encontra sediada em Vilamor, cujos veículos utilizam aquela via como se de uma pista se tratasse, com velocidades anormais para um meio urbano, colocando em risco transeuntes e outros automobilistas que utilizam a referida via, assunto para o qual apelam à intervenção da autarquia.

Interveio depois o senhor Vereador João Caldeira para referir que naquela zona existiam problemas de escoamento de águas pluviais e esgotos domésticos que no âmbito da referida empreitada foram tratados em conjunto com a pavimentação. Contudo, quando se iniciaram os trabalhos constatou-se a existência de muita rocha no subsolo, dificuldades tais que fizeram subir o custo da obra em flecha, obrigando à abertura de um novo concurso de empreitada, cujo processo burocrático, ainda que tendo sido conduzido com a maior celeridade, é sempre moroso, motivando por isso a interrupção dos trabalhos, que deverão entretanto ser reiniciados em breve, dado que a segunda empreitada já foi adjudicada.

Quanto ao trânsito de pesados naquela zona o senhor Vereador Caldeira referiu que o problema está em vias de resolução.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Maia que o trânsito de veículos pesados naquela zona, com as consequências que são conhecidas e inclusivé com a dificuldade que existe no cruzamento de duas viaturas de grande tonelagem no caminho de acesso a Vilamor, terá todas as vantagens em que os camiões que por ali circulam, o que comecem a fazer, obrigatoriamente, pelo acesso a partir da estrada de Mora.

Por último interveio o senhor Presidente para dizer que a questão da obra ficará concluída dentro em breve. Quanto à questão do trânsito o assunto está a ser devidamente analisado, tendo inclusive já existido contactos com o senhor Feleciano Cornacho, proprietário do terreno contíguo à estrada de Vilamor, no sentido de encontrar uma solução em termos de acesso dos veículos pesados às instalações da firma a que pertencem.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,